



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03010004/25**

**1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

Tabela I – contratação de empresas especializadas em fretes de veículos por km, por diária, por mês e por serviços mensal, para diversas secretarias do município de Jaguaribara/CE.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS 4X2CM ARADO	1700	Hora	R\$ 357,50	R\$ 607.750,00
Especificação: LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS 4X2COM ARADO ESPECIFICAÇA MINIMA: TRATOR DE PNEUS 4X2 COM ARADO. OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA E ESCARIFICADOR	900	Hora	R\$ 645,48	R\$ 580.932,00
Especificação: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA CI LAMINA E ESCARIFICADOR TRATOR DE ESTEIRA EQUIPADO COM MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA BRUTA (NOMINAL) DE NO MÍNIMO 115 HP OU UNIDADE EQUIVALENTE, DECLARADO PELO FABRICANTE, NOVO, CABINE ROPS/FOPS, ARCONDICIONADO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13 TONELADAS, DIMENSÕES DA LAMINA DE NO MÍNIMO 2,5 M3, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE PENETRAÇÃO DE 400MM, RIPPER COM NO AMMO 3 DENTES. OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
5	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	500	Hora	R\$ 550,47	R\$ 275.235,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR ROLO COMPACTADOR LISO COM KIT MULTI PATAS CORRUGADO (MISTO) PARA TERRAPLANAGEM, VIBRA TORIO DE 1 (UM) CILINDRO, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA BRUTA (NOMINAL) DE NO MINIMO 74HP OU UNIDADEEQUI VALENTE,PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7100KG, LARGURA MINIMA 73 DO CILINDRO DE 1650 MM, CABINE ROPS, COM AR CONDICIONADO. OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
6	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	800	Hora	R\$ 424,00	R\$ 339.200,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMADA 1,7 M3, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO E PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000 KG. OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
7	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	1700	Hora	R\$ 633,33	R\$ 1.076.661,00



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA POTÊNCIA MÍNIMA: (CHP) 130HP.CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,5 M3. OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE

8	LOCAÇÃO DE CAVALO MEC. COM PRANCHA 3 EIXOS	3500	Quilômetro	R\$ 7,87	R\$ 27.545,00
---	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE CAVALO MEC. COMPRANCHA 3 EIXOS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (CHP) 360HP COM PRANCHA 6X2 (TRUCKADO). OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL TAMBÉM POR CONTA DA CONTRATADA.

9	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PNEU	1700	Hora	R\$ 383,33	R\$ 651.661,00
---	--------------------------------------	------	------	------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PNEUS 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA 70HP, OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.

**Valor total do lote R\$ 3.558.984,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEÍCULOS (A)	QTD KM POR VEÍCULO (B)	QTD TOTAL KM (AxB)	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ	02	5000	10000	Quilômetro	R\$ 7,75	R\$ 77.500,00

ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ ANO/MODELO A PARTIR DE 2022 EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500KG, MOTOR A DIESEL/GASOLINA, LICENCIADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE. PEÇAS, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, LICENCIAMENTO, IPVA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.

12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSAS	01	120	120	Dia	R\$ 815,25	R\$ 97.830,00
----	----------------------------------	----	-----	-----	-----	------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSAS CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA EQUIPADO COM BOMBA DE AUTO VÁCUO E TANQUE DE APROXIMADAMENTE 7.000 (SETE MIL) LITROS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS. COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

**Valor total do lote R\$ 175.330,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais)**

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS 43	10000	Quilômetro	R\$ 10,50	R\$ 105.000,00



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PASSAGEIROS					
ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PÚBLICO BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTOS PARA OUTRAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS MUNICÍPIOS. O MESMO DEVE ESTÁ EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, LICENCIAMENTO, IPVA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.VEÍCULO ANO/MODELO A PARTIR DE 2010.					
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 46 PASSAGEIROS	30000	Quilômetro	R\$ 10,83	R\$ 324.900,00
ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PÚBLICO BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTOS PARA OUTRAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS MUNICÍPIOS. O MESMO DEVE ESTÁ EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, LICENCIAMENTO, IPVA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.VEÍCULO ANO/MODELO A PARTIR DE 2010.					
<b>Valor total do lote R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos reais)</b>					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA	12	Mês	R\$ 13.435,67	R\$ 161.228,04
ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110 KG. PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 8.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA. O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, JÁ PEÇAS, MANUTENÇÃO, SEGUROS OBRIGATÓRIOS, LICENCIAMENTO, IPVA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA					
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M COM PNEUS	12	Mês	R\$ 11.150,00	R\$ 133.800,00
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE PNEUS DE POTENCIA MINIMA DO MOTOR 275CV CONTENDO 3 EIXOS CAPACIDADE DA CAÇAMBA 6M EM CONDIÇOES DE CONTENÇA0 PARA AREIA FINA. CAPACIDADE DE BASCULAMENTO DE 45° CONTER LONA PROPICIA PARA COBRIR CARGA, OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M COM PNEUS	12	Mês	R\$ 17.933,20	R\$ 215.198,40
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE PNEUS DE POTENCIA MINIMA DO MOTOR 275CV CONTENDO 3 EIXOS CAPACIDADE DA CAÇAMBA 12M EM CONDIÇOES DE CONTENÇA0 PARA AREIA FINA. CAPACIDADE DE BASCULAMENTO DE 45° CONTER LONA PROPICIA PARA COBRIR CARGA, OPERADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
<b>Valor total do lote R\$ 510.226,44 (quinhentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)</b>					

LOTE V							
ITE	DESCRIÇÃO	MOTOCICLE	QNT	QTD	UND	V.	V. TOTAL



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



M		TA POR MÊS (A)	DE MES ES (B)	TOT AL (AxB)		UNIT	
13	LOCAÇÃO DE MOTOCICLET A	10	12	120	SERVI ÇO	R\$ 2.650, 09	R\$ 318.010,80
ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, ANO/MODELO A PARTIR DE 2009, MOVIDA A GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 100CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA ONTRATANTE, JÁ PEÇAS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, IPVA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.							
<b>Valor total do lote R\$ 318.010,80 (trezentos e dezoito mil e dez reais e oitenta centavos)</b>							

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	12	Mês	R\$ 33.605,28	R\$ 403.263,36
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA VIAGEM JAGUARIBARA/FORTALEZA IDA E VOLTA DIARIAMENTE, NOS DIAS ÚTEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADOR E BANHEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, COM LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
<b>Valor total do lote R\$ 403.263,36 (quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)</b>					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA SUPORTE (CLASSE A) DE DE BÁSICO	12	Mês	R\$ 18.202,36	R\$ 218.428,32
Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE CLASSE '4' DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2021, QUILOMETRAGEM LIVRE, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 02 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, DUAS PORTAS LATERAIS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL (FLEX), PARACHOQUES NA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS COM REGULAGEM DE ALTURA, AIR BAGS PARA OS OCUPANTES DA CABINE, KIT MULTIMÍDIA E SENSOR DE RÉ, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PELÍCULA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE, POTÊNCIA 85CV, CILINDRADA 1.300cc, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS, PNEUS RADIAIS 185/70 R15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, CONTROLE DE TRAÇÃO, E TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TIPO A. TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIRO PERMANECENDO ORIGINAL DE FABRICA PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO 2,100 MM COM TRILHO EM FIBRA PARA ENTRADA E SAÍDA DA MACA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V 02 TOMADAS 12V UMA JANELA LATERAL COM VIDRO CORREDIÇÃO, COMPRIMENTO 1.450 MM E ALTURA DE 580 MM, FIXADA COM COLA PU SEM BORRACHA PARA MELHOR VEDAÇÃO E COM ABERTURA					



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PARA SAÍDA DE AGUA MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCOMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRÁVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EMPELO MENOS 45 GRAUS E COM CAPACIDADE DE 300 KG, SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA NA CABINE PARA FRENTE A FIM DE NÃO COMPROMETER A SEGURANÇA DO PASSAGEIRO E CASO DE ACIONAMENTO DO AIRBAG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATORIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DA TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA EM FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO INTERNO 420 MM E LARGURA INTERNA 650 MM BANCOS LATERAIS PARA 02 ACOMPANHANTES EM COURVIM E CINTO DE SEGURANÇA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS 01 CILINDRO DE OXGÊNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM LUXÔMETRO/ASPIRADOR/UMIDIFICADOR REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS, TETO E PISO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO. TODO O INTERIOR DA AMBULÂNCIA DESDE PISO, ARMÁRIO COM CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE E ACOMPANHANTE PINTURA INTERNA À BASE DE POLIURETANO (PU), BICOMPONENTE, PRÉ - DOSADAS COM ÓTIMA RESISTENCIA PROPORCIONANDO AO AMBIENTE INTERNO TOTAL HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM COM ÁGUA PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS, CHAVE E DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO NA PORTA TRASEIRA SINALIZADOR FRONTAL EM BARRALINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690MM, LARGURA DE 290 MM, 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE 3 WATTS E LENTE REFLETORA EM CADA LEDS O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 vcc. 03 TONS DISTINTOS. RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 300 A 3000 Hz E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE 128 DB @13,8 VCC . COM UM ÚNICO AUTOFALANTE 01 ELETRO VENTILADOR DE ALTA ROTAÇÃO NO TETO DA AMBULANCIA COM PROTEÇÃO EM CÚPULA DE FIBRA 01 ELETRO EXAUSTOR DE ALTA ROTAÇÃO NO TETO DA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO EM CÚPULA DE FIBRA UMA TAMPA TRASEIRA INTEIRIÇA COM ABERTURA NA VERTICAL A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAIDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO COM UM VIDRO TRASEIRO, DOIS AMORTECEDORES A GÁS, UM AEROFOLIO E UM BREAK LIGHT SERIGRAFIA NA AMBULANCIA COM VINIL ADESIVO MODELO COMPOSTO POR CRUZES E A PALAVRA AMBULÂNCIA CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIRO EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕES NO PAINEL DO VEÍCULO, CONTROLANDO A CARGA DA BATERIA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO INTERNA, LIGANDO E DESLIGANDO OS STROBOS NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, LIGANDO E DESLIGANDO GIROFLEX, LIGANDO E DESLIGANDO SIRENE E TROCA DE TONS, LIGANDO E DESLIGANDO TOMADAS 127VCA/220VCA E 12VCC, ACOMPANHANDO CARREGADOR DE PAREDE 110/220V, CARREGADOR VEICULAR 12V E CABO USB. INCLUSO ALARME SONORO DE MARCHA RÉ E AR CONDIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. A ADESIVAGEM DO VEÍCULO, SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, E O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO VIGENTE. DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (24 HORAS/DIA - 365DIAS/ANO), UTILIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES, BEM COMO EM DESLOCAMENTOS PARA FORTALEZA E, PORVENTURA, A OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO - COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEGURO POR CONTA DA CONTRATADA

23	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE (CLASSE B)	DE DE BÁSICO	12	Mês	R\$ 18.581,52	R\$ 222.978,24
----	---	--------------	----	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA TIPO REMOÇÃO CLASSE "B", FURGÃO SIMPLES - LONGO TETO ALTO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2021, QUILOMETRAGEM LIVRE, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 02 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, DUAS PORTAS LATERAIS, COMBUSTÍVEL DIESEL, PARACHOQUES NA COR DO VEICULO, ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, AIR -BAGS PARA OS OCUPANTES DA CABINE, KIT MULTIMÍDIA E SENSOR DE RÉ, AR-CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PELICULA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE E TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MOTORTZAÇÃO 2.8, POTENCIA 204 C A 3.400 RPM, TORQUE 42,4 KG.F.M A 1.600 RPM, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL 6 VELOCIDADES, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR COM ABS E EBD, TRAÇÃO 4X4, MEDIDAS EXTERNAS COMPRIMENTO 5,330M M, ENTRE EIXO 3.085MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 80 L, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS RADIAIS 225/70 R17' CAPACIDADE DE CARGA 1.000 KG, PESO EM ORDEM DE MARCHA 1800 KG. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA CONFECCIONADO EM BAÚ DE FIBRA DE VIDRO REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTERIAS E VIRUS CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO COM TRILHO EM FIBRA PARA ENTRADA E SAIDA DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 ARMÁRIO INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 BALCÃO EM FIBRA DE VIDRO, COM LOCAL PARA MEDICAMENTOS E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ABNT BR 14.561/2000 ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V, 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA INVERSOR DE VOLTAGEM 400 WATTS 02 TOMADA INTERNA 12 VCC: SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 05 LENTES INJETADAS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO DE 1.260 MM, LARGURA DE 290 MM, DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA LEDS DE 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO, PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO APENAS DOS LEDS FRONTAIS E UM LATERAL OU TRASEIROS E UM LATERAL E FUNÇÃO DE AUMENTO GRADUAL DE INTENSIDADE DOS LEDS, COM 15 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 vcc, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 Hz E PRESSÃO SONORA A 01 (UM)METRO DE 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO DE 1.900 MM ACOMPANHADA DE COLCHONETE, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODIZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO BANCOS LATERAIS PARA 04 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTENCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO UMA JANELA NA LATERAL COM VIDRO CORREDIÇO, FIXADA SEM BORRACHA PARA MELHOR VEDAÇÃO E SAIDA DE AGUA VIDROS NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS COM SERIGRAFIA E PELICULA OPACA CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS, DOIS AMORTECEDORES SENDO UM EM CADA PORTA DUAS PORTAS TRASEIRAS EM FIBRA COM ABERTURALATERAL DE FOLHA DUPLA UM VENTILADOR INTERNO NO TETO DA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO DE CÚPULA DE FIBRA, UM EXAUSTOR INTERNO NO TETO DA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO DE CÚPULA DE FIBRA PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA FIXADO NO BALAUÍSTRE: BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA CAVIDADE PARA COMUNICAÇÃO COM A CABINE EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕESNO PAINEL DO VEÍCULO, CONTROLANDO A CARGA DA BATERIA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO INTERNA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS E STROBOS NO PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO DA ENTRADA FAROL DE EMBARQUE", LIGANDO E DESLIGANDO GIROFLEX, LICANDO E DESLIGANDO SIRENE E TROCA DE TONS, LIGANDO E DESLIGANDO TOMADAS 127VCA/220VCA E 12VCC, TRAJETOS ATRAVÉS DO GPS INTEGRADO, LIGANDO/DESLIGANDO O AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E GERENCIANDO A VELOCIDADE DO MESMO "CASO ESTEJA DISPONIVEL NA AMBULÂNCIA", ACOMPANHANDO CARREGADOR DE PAREDE 110/220v, CARREGADOR VEICULAR 12V E CABO USB A INCLUSO ALARME SONORO DE MARCHA RÉ E AR - CONDICIONADO PARA COMPARTIMENTO DO PACIENTE. A ADESIVAGEM DO VEICULO, SERA POR CONTA DA CONTRATADA, E O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDENO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. NO ATO DA ENTREGA OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COMO CÓDIGO DE TRÂNSITO VIGENTE. DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (24 HORAS/DIA - 365 DIAS/ANO), UTILIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES, BEM COMO EMDESLOCAMENTOS PARA FORTALEZA E, PORVENTURA, A OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO - COMCOMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESEGURO POR CONTA DA CONTRATADA

**Valor total do lote R\$ 441.406,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	12	Mês	R\$ 8.300,74	R\$ 99.608,88
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 4001-, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2018, QUILOMETRAGEM LIVRE LICENCIAMENTO, IPVA, MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE					



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Valor total do lote R\$ 99.608,88 (noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)

LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE 5 LUGARES CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA.	12	Mês	R\$ 13.818,50	R\$ 165.822,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTIVEL A DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R\$ 165.822,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais)					

LOTE X							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEÍCULO POR MÊS (A)	QTD DE MES (B)	QTD (AxB)	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	04	12	48	Serviço	R\$ 7.372,86	R\$ 353.897,28
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2008, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.							
Valor total do lote R\$ 353.897,28 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)							

LOTE XI							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEÍCULO POR MÊS (A)	QTD DE MESES (B)	QTD (AxB)	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	02	12	24	Serviço	R\$ 9.033,33	R\$ 216.799,92



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	CAPACIDADE DE 7 LUGARES						
Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO COM CAPACIDADE DE SETE PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, A PARTIR DE 2012, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM MOTORISTA, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.							
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TOPIC	01	12	12	Mês	R\$ 9.576,83	R\$ 114.921,96
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TOPIC COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS O MESMO DEVE ESTÁ EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LUBRIFICANTES, LICENCIAMENTO, IPVA, E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012							
<b>Valor total do lote R\$ 331.721,88 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)</b>							

LOTE XII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA CASA DE APOIO COM MOTORISTA	12	Mês	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA CASA DE APOIO LOCALIZADA EM FORTALEZA, PERCORRENDO EM MÉDIA 70 QUILOMETROS POR DIA EM DIAS ÚTEIS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.					
<b>Valor total do lote R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais)</b>					

LOTE XIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA CASA DE APOIO	12	Mês	R\$ 7.428,57	R\$ 89.142,84
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA CASA DE APOIO LOCALIZADA EM FORTALEZA, PERCORRENDO EM MÉDIA 70 QUILOMETROS POR DIA EM DIAS ÚTEIS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM COMBUSTÍVEL, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
<b>Valor total do lote R\$ 89.142,84 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)</b>					



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Valor total R\$ 6.975.714,04 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e quatro centavos)

### 1.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

1.1.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades das Secretarias supra do município de Jaguaribara. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de serviços, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer os serviços a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário, pois seria praticamente inviável ter mais de um prestador de serviço, uma vez que os equipamentos/serviços poderiam ser de qualidade e características distintas, logo, mais probabilidade de não atingir o fim de ofertar um serviço de qualidade. Diante disso, a contratação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das prestações dos serviços, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

1.1.2. Parcelamento do Serviço: O parcelamento do serviço de acordo com a necessidade das secretarias é uma opção atraente para aqueles que buscam flexibilidade. Considerando as necessidades operacionais e financeiras das secretarias, é altamente recomendável optar pelo parcelamento dos pagamentos relacionados à contratação de fretes de veículos por quilômetro. Essa decisão oferece vantagens significativas, incluindo alívio ao fluxo de caixa, adaptação ao orçamento disponível, flexibilidade financeira para alocar recursos em outras iniciativas estratégicas e redução de custos operacionais ao distribuir os pagamentos. Ao distribuir o custo de um serviço ao longo do tempo, as empresas podem ajustar seus gastos conforme as necessidades dos serviços mudam, garantindo que o fluxo de caixa permaneça estável. Essa abordagem também reduz o risco financeiro, pois permite que a empresa mude de fornecedor sem ter comprometido uma grande quantia de recursos de uma só vez.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 1.2 JUSTIFICATIVA:

1.2.1A contratação justifica-se pela necessidade das Secretarias, na busca de realizar as mais diversas atividades diárias; Considerando a necessidade imperiosa de se ofertar meios de locomoção, buscando assim realizar as atividades de maneira mais célere e objetiva, melhorando a oferta dos Serviços Públicos aos usuários.

1.2.2 É bom que se esclareça que a frota própria das unidades administrativas do Município de Jaguaribara não é suficiente para atender tais serviços, devido a quantidade e a precariedade de alguns veículos.

1.3. O objeto a ser contratado possui características “comuns” e usuais pois enquadram-se na classificação do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5 No contexto do transporte, a Locação de veículos podem ser aplicados tanto a serviços de transporte de carga quanto de passageiros, e sua classificação visa a estabelecer tarifas justas e viáveis para o serviço prestado. As Locações dos veículos são uma parte vital da indústria de transporte e logística, oferecendo uma maneira eficiente transporte de Servidores e usuários do serviço Público municipal, na busca de realizar atividades céleres e objetivas. A contratação visa atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara/CE, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando as demandas corriqueiras e ininterruptas, podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.6 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** a fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 651, de 09 de maio de 2024 em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme consta das informações básicas desse TR.

**3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Levando em consideração que o município não dispõe de recursos necessários



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



para adquirir sua própria frota de veículos e alocando todos os custos e tendo em vista todos os argumentos elencados no levantamento de mercado, a **solução 1** que se flagrou como mais vantajosa para a Administração fora contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Sec. do Trabalho e Assistência Social; Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana; Sec. Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca; Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo; Secretaria de Planejamento e Gestão; Sec. de Agricultura, e Recursos Hídricos; Sec. Meio Ambiente e Mudança do Clima do município de Jaguaribara/CE, esta abordagem visa fornecer uma frota de veículos adequada e eficiente para atender às necessidades específicas dessas secretarias, garantindo mobilidade e agilidade em suas operações diárias. Atendimento às Necessidades Específicas: Os veículos fornecidos devem atender às necessidades específicas de cada secretaria, levando em consideração a particularidade de cada serviço desempenhado por cada unidade administrativa.

3.1 O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns.

3.2 As contratações serão executadas conforme discriminado abaixo:

3.2.1 As contratadas deverão fornecer os serviços, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pelas secretarias;

3.2.2 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante.

3.3 As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do serviço.

3.4 Os Serviços deverão ser realizados nos locais e horários determinados pela Secretaria contratante, conforme estabelecido na Ordem de Serviços.

#### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:**

4.1 Para a contratação de Locação de veículos para diversas secretarias, é importante seguir os requisitos específicos e padrões estabelecidos. Nesse sentido, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos para a contratação do objeto. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme os casos.

a) as contratações deverão se dar através de pregão eletrônico.

b) a contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada.

c) a solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, conferindo a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- d) todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada;
- e) indicação de marcas ou modelos (artigo 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): na presente contratação não serão admitidas a indicação de marcas, características ou modelos;
- f) o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e conseqüente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal nº 651, de 09 de Maio de 2024.

4.2. A(s) contratada(s) deverá(ão) declarar que atendem aos requisitos de habilitação, e os declarantes responderão pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

4.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

4.4. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**4.5.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:** Os possíveis impactos ambientais na contratação de frete de veículos incluem a emissão de poluentes atmosféricos como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e partículas finas. Estes contribuem para problemas ambientais e de saúde, como o aquecimento global e doenças respiratórias.

4.5.1 para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas:

4.5.1.1 Transição para veículos mais limpos e eficientes, como carros elétricos, que não emitem poluentes diretamente na atmosfera e/ou carros movidos a etanol.

4.5.1.2 A contratada deverá realizar medidas que possam evitar ou amenizar os impactos ambientais de acordo com a legislação estadual e nacional.

**4.6.JUSTIFICATIVAS PARA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP**

4.6.1. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

4.6.1.1. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

4.6.1.2. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

4.6.1.3. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

4.6.1.4. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Jaguaribara, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

4.6.1.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

4.6.1.6. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, ” conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei n. 14.133/2021.

**5- SUBCONTRATAÇÃO:** subcontratação: é permitida a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, mediante autorização da autoridade competente, precedida de solicitação formal da contratada, em que constarão veículo(s)/máquina(s) a ser subcontratada(s).

**6- GARANTIA DA PROPOSTA:** Será exigida garantia da proposta nos termos do [artigo 58 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

**7- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** condições de entrega:

7.1 Os serviços de Locação de veículos, deverá atender as diversas Secretarias do município de Jaguaribara/CE.

7.2 Os Serviços serão executados conforme discriminado abaixo:



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.2.1 Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

7.3 Os **serviços de locação de veículos**, serão recusados nos seguintes casos:

7.3.1 Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante;

7.3.2 Não for executados com no mínimo as quantidades estabelecidos em cada item e Termo de Referência, sempre em conformidade com o tipo de transporte/máquina solicitado(a) na ordem de serviço;

7.4 Os **serviços de locação de veículos**, que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

7.4.1 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

7.4.2 Sendo necessárias providências por parte do contratado, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os serviços em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato.

7.4.3. A Contratada se responsabiliza pela substituição dos veículos em caso de defeitos e necessidade de manutenção. A substituição deverá ser feita em no máximo 05 (Cinco) dias úteis após aberto o chamado.

7.5 O **serviço de locação de veículos**, deve ser feito por meio de documento de “Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

7.5.1. A Ordem de Serviço (OS) indicará o serviço, a quantidade e demais formas que os serviços deverão ser prestados.

7.6 As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos serviços prestados, casos em que as contratadas deverão, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos serviços de transporte escolar.

7.7 As contratadas deverão emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos serviços realizados, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Serviços.

7.7.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

7.7.2 Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

#### **8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:**

8.1 Não será admitida a entrega de serviços pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Serviços, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

8.1.1 Os serviços fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Serviços ou outro instrumento similar.

8.2 De posse dos documentos que devem acompanhar os serviços, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

8.2.1 Quanto ao recebimento pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

8.2.2 Aprovando os serviços, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os serviços, em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

8.2.3 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para promoverem as correções necessárias, sob pena de ser rejeitado e devolvido, no estado em que se encontrar;

8.2.4 Na hipótese de irregularidades em relação aos serviços, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos fornecedores e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### **9- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **9.6 FISCALIZAÇÃO:**

9.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.6.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### 9.8. GESTOR DO CONTRATO:

I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II – controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

III - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV - prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

V - avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

VI - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VIII - decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

IX - adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

X - aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 139 deste regulamento;

XI - analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- XII – incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e providenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;
- XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
- XIV - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas municipais, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- XV – realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas municipais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;
- XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

## 10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

### Recebimento

10.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 651, de 09 de Maio de 2024.

10.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisórios e definitivos dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.3

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **artigo 143 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

10.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta sessão, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º **da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

10.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

10.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1. O prazo de validade;

10.9.2. A data da emissão;

10.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4. O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5 O valor a pagar; e

10.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da [inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

10.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou diretamente a contratada para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.13 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao órgão contratante.

## 11- PRAZO DE PAGAMENTO:

- 11.1. O Pagamento será realizado em até 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

- **Forma de pagamento:**

11.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.1.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- 11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:**

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

12.2. Forma de fornecimento: ofornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada. Ofornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

**13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.1.1. NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.3. NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

13.1.4. NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

13.1.5. NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



13.1.6. NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.1.7. Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempendedor.gov.br](http://www.portaldoempendedor.gov.br).

13.1.8. CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

13.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **13.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.2.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

13.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **13.3. Qualificação Econômico-Financeira**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



13.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

13.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

13.3.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

13.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

13.3.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

#### **13.4. Qualificação Técnica.**

13.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 13.4.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.4.2 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.4.4. Comprovação de cadastramento de empresa na modalidade fretamento, na Agência Reguladora do Estado do Ceará — ARCE, dentro do prazo de validade, para os lotes III, VI e XI

#### **14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0701.10.122.0002.2.027 - Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0501.04.122.0002.2.014 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0601.04.122.0002.2.017 - Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Economico, Aquicultura e Pesca, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0801.12.122.0002.2.035 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal de Educacao FME, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903973 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0901.08.122.0002.2.061 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistencia Social-SAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1301.15.122.0002.2.099 - Gestao e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1001.13.122.0002.2.078 - Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e Comunicacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1401.04.121.0002.2.105 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1501.20.122.0002.2.111 - Gestao e Manut.das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, e Rec.Hidricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1601.18.542.0023.2.120 - Gestao e Manut. da Ativ. Administrativa do Meio Ambiente e Mudanca do Clima, no(s) elemento(s) de despesa(s):



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
33903974 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.